

EDITAL

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Faz público, em cumprimento do disposto no nº 3, do artigo 27º do Dec-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Dec-Lei nº 136/14, de 9 de setembro, que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração de operação de loteamento, titulado pelo alvará nº 08/06 de 11 de Outubro, em nome Vitório Gabriel Machado, sito no lugar de Febros, freguesia da Lage, requerido em nome de Maria José Correia Fernandes Martins.

As alterações solicitadas são relativas aos lotes nº 3 e 4 e são as seguintes:

A tipologia da habitação no lote 3 passa de unifamiliar para coletiva (bifamiliar);

O uso do edifício no lote 3 passa de habitação e comércio para habitação;

A área de construção para habitação unifamiliar no lote 3 passa de 252,00 m² para 0,00 m²;

A área de construção para comércio no lote 3 passa de 126,00 m² para 0,00 m²;

A área de construção para habitação coletiva no lote 3 passa de 0,00 m² para 378,00 m²;

A tipologia da habitação no lote 4 passa de unifamiliar para coletiva (bifamiliar);

A área de construção para habitação unifamiliar no lote 4 passa de 210,00 m² para 0,00 m²;

A área de construção para comércio no lote 3 passa de 105,00 m² para 0,00 m²;

A área de construção para habitação coletiva no lote 3 passa de 0,00 m² para 315,00 m²;

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Para efeitos do nº 3, do artº 27º do dec-lei nº 555/99, na redação dada pelo dec-lei nº 136/2014 de 9 de setembro, conjugado com a alínea b) do nº 3, do artigo 112º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de 15 dias, contados a partir da data de afixação do presente edital, o processo nº 02/1991/25, estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanização e Edificação, durante as horas de expediente (8.30 – 16.30 horas).

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Balcão de Atendimento deste Município.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados no local da operação urbanística, na Sede da Junta de Freguesia, num jornal de âmbito local e na página internet deste Município.

Vila Verde, aos 12 de Julho de 2023.

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa,
com competência delegada,

**MICHELE
ALVES**

Digitally signed by
MICHELE ALVES
Date: 2023.07.12 16:02:13
+01:00

Michele Alves, Eng.^a